

SECRETÁRIO REGIONAL DA PRESIDÊNCIA PARA AS FINANÇAS E PLANEAMENTO

Despacho Normativo Nº 323/1999 de 30 de Dezembro

Ao abrigo do disposto no nº 2 do artigo 12.º do 1 Decreto Regulamentar Regional n.º 2-A/99/A, de 16 de Março e por proposta do Secretário Regional da Tutela, autorizo a seguinte transferência de verbas no orçamento em vigor da Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos :

Quadro: Consultar documento em PDF relativo ao Jornal Oficial I Série Nº 52 de 30-12-1999.